



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 30/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Osmar Carlos Marinho e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz e Sérgio Meregalli. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, agradecendo os esclarecimentos do Contador Municipal Alberto Carlos Janich que realizou anteriormente a Audiência Pública. Em sequência, solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente anunciou que a leitura e a discussão do Projeto de Lei de nº 1.941 de 01 de setembro de 2025 que Autoriza o Município a firmar termo de convênio e colaboração com Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEPRO do Município de Getúlio Vargas foi feita na sessão antecedente. Não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores. Após abriu-se a votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em sequência, o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 1942 de 15 de setembro de 2025 que altera o Código Tributário Municipal instituído pela lei municipal 348/1993 e a lei 919/2002 e dá outras providências; e do projeto de lei nº. 1.943 de 16 de setembro de 2025 que autoriza o município de Erebangó a firmar convênio com repasse de valores ao sindicato dos trabalhadores na agricultura familiar - Sultraf/Erebangó/rs. O Presidente, com a concordância de todos os Nobres Senhores Vereadores, comunicou que a votação de ambos os projetos será realizado na próxima sessão dia 6 de outubro de 2025. Após, o secretário leu a indicação de nº 049/2025 de autoria do vereador Altacir Torres em que sugere ao Poder Executivo a adoção de providências legais para instalação de sistema de monitoramento e que seja melhorada a iluminação do Cemitério Municipal - Edmundo Lohmann. Não havendo nenhuma manifestação sobre a referida indicação, de imediato, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Em sequência, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da indicação Nº 050/2025 de autoria dos vereadores Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Nestor Euzebio Kusz e Osmar Carlos Marinho em que sugerem ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências necessárias para efetivação da feira do produtor, bem como a implementação de um vale dado aos servidores públicos. O vereador Diego Schneider comentou que a medida visa fomentar o comércio local. O vereador Sérgio Meregalli mencionou ser favorável à medida e salientou sobre o reajuste dos servidores efetivos, principalmente motoristas e operadores, que não



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

tiveram um aumento significativo nos últimos anos. Em síntese, foram esclarecidos alguns pontos, dentre eles que o vale dado aos servidores não substituirá o pedido de mudança de categoria como comentado em sessões anteriores; e que o valor do vale será entre R\$ 80,00 a R\$100,00. O vereador Leandro Jevinski acrescentou que demais informações podem ser verificadas com a Emater. Após, O Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da indicação nº 051/2025 de autoria dos vereadores Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Leandro Jevinski, Nestor Euzebio Kusz e Osmar Carlos Marinho em que sugerem ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências necessárias para aquisição de um ônibus escolar com plataforma de acessibilidade. O vereador Sérgio Meregalli salientou ter conseguido verba para esta compra em sua viagem para Brasília e anunciou em sessões anteriores. O vereador Osmar Carlos Marinho salientou que um ônibus mencionado foi comprado com recursos próprios do Executivo e outro seria oriundo de uma emenda parlamentar. O vereador Emerson Patric dos Santos parabenizou a indicação dos colegas vereadores e comentou lembrar da fala do colega vereador Sérgio Meregalli, embora tenha dúvida se um item empenhado pode ser objeto de indicação. Os vereadores Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos e Carlos Ferreira Borges comentaram sobre as indicações anteriormente feitas. O vereador Altacir Torres enfatizou ser uma boa indicação sobre o ônibus e parabenizou a secretaria de obras, bem como o secretário Ernani pelos serviços realizados. O vereador Osmar Carlos Marinho mencionou não ser necessário atrito entre os colegas vereadores e informou que o vereador Edelar José Samuel do Nascimento está acamado. Considerando que ambas as matérias não necessitam ser votadas em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que nenhum vereador se inscreveu. Após, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 6 de outubro às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2025.

OSMAR CARLOS MARINHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal